

LEI N. 9.880, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

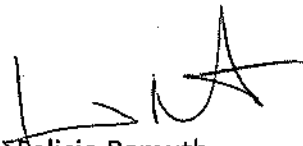
Denomina a Rua 02, no Bairro Residencial Tom Jobim, de Rua Juvenal Ramos da Silva.

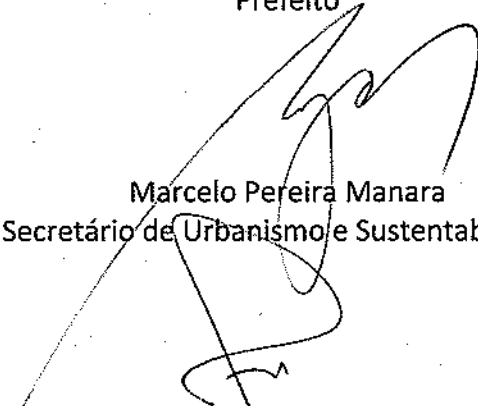
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 02, no Bairro Residencial Tom Jobim, de Rua Juvenal Ramos da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2019.


Pelicio Ramuth
Prefeito

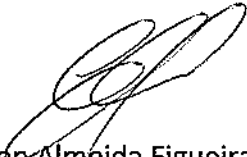

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 295/2015, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)